

DECRETO No...: 0.839/2000

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2000.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 0.410/99 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999, DECRETA:

D E C R E T A

ARTIGO 1º - FICAM SUPLEMENTADAS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ABAIXO, NOS TERMOS E VALORES QUE SE SEGUEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 930,00 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
ENSINO FUNDAMENTAL  
EDUCACAO E CULTURA  
FICHA 0058 ENSINO FUNDAMENTAL  
ENSINO REGULAR  
00503.08421882.014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.  
4.1.2.0.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 430,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL  
FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA  
FICHA 0079 ASSISTENCIA  
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL  
00601.15814862.020 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA  
3.1.3.1.00.00 REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS 500,00

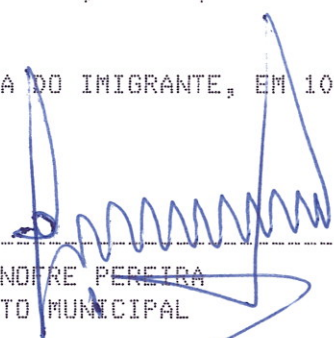
ARTIGO 2º - OS RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ARTIGO ANTERIOR SERAO PROVENIENTES DA ANULAÇÃO DE PARTE DA RESERVA DE CONTINGENCIA, NO VALOR DE R\$ 930,00 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS):

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RESERVA DE CONTINGENCIA  
FICHA 0037 RESERVA DE CONTINGENCIA  
RESERVA DE CONTINGENCIA  
00401.99999992.009 RESERVA DE CONTINGENCIA.  
9.0.0.0.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA 930,00

ARTIGO - 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2000.



-----  
JOSE ONOFRE PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL